

Superior Tribunal de Justiça

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS – ENFAM**
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 47 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola Superior
da Magistratura do Estado do Pará.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL
DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 25 de 12 de dezembro
de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho
de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de
março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.
004319/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção
na carreira, o curso Improbidade Administrativa, com carga horária total de
40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da
Magistratura do Estado do Pará, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO